



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº. 104/2025

13 de maio de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JÚNIOR** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais) em favor do servidor **Bartolomeu Souza de Oliveira Júnior**, assessor especial da presidência, matrícula nº. 554, inscrito no CPF sob o nº. 925.***.***-72, para deslocamento no dia 14.05 para município de **Porto Velho**, para auxiliar e participar da 117ª Assembleia Geral Ordinária do consórcio, que será realizada no dia 15 de maio, conforme folder anexo. Com retorno previsto as 22 horas do dia 16 de maio do presente ano.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva
Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 13/05/2025 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **76845** e o código verificador **2BB4C66E**.

Referência: [Processo nº 1-193/2025](#).

Docto ID: 76845 v1